

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ

ANO VI

ÂNGULO, SEGUNDA, 06 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO N° 1324

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP: 86755000 - Ângulo-PR

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **132420261401**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 067/2026	1
DECRETO N° 068/2026	1
DECRETO N° 069/2026	2

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

PORTARIA N° 014/2026	2
----------------------	---

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 067/2026

SÚMULA: Designa professores para exercerem a função de docência/regência em Educação Especial de acordo com Lei Complementar n° 25/2025;

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, o Sr. Alexandre de Sousa Profeta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei complementar n° 25/2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Ângulo;

RESOLVE

Art. 1° - DESIGNAR os funcionários abaixo relacionados, para exercerem a **função de docência/regência em Educação Especial** a partir de **01/04/2026** até o término do calendário escolar 2026, dia 18/12/2026, ou enquanto houver a necessidade; atribuir aos referidos servidores o percentual sobre o seu vencimento base, a título de Gratificação, de acordo com a Lei Complementar n° 25/2025, Art. 22.

Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho

Matrícula	Nome Completo	Percentual
750	PAMELA BORO MINERVINO	9%
273	CLEUZA CARIS MARTINHO	9%
766	HELOISA SARAIVA GONDOLFO	9%
294	VILMA HELENA DOS REIS	9%

Art. 2° - Fica revogada parcialmente as disposições dos Decretos n° 17/2026 e 29/2026, no que se refere ao percentual de gratificação das servidoras relacionadas na tabela acima, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua edição, devendo ser publicado imediatamente no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 06 DE ABRIL DE 2026.

Assinado por:
ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA
***.854.699-**
oxy 06/04/2026 10:31

ALEXANDRE DE SOUSA PROFETA

Prefeito Municipal

